

Id:12525E8D5C0D8CB3

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021 - SRP – CURIMATÁ – PI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO E PERMANENTE.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
 CONTRATADO: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.
 CNPJ nº 36.846.568/0001-75.
 ENDEREÇO: Av. São Raimundo, nº 720 A, Piçarra, Teresina – PI.
 Valor total: R\$ 743.071,95 (setecentos e quarenta e três mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao Lote V (Odontológico) – R\$ 217.298,01 e Lote VI (Equipamento e permanente) – R\$ 471.773,94.
 FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/FUS/Custeio/PAB/Outros.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.


 Antoniel de Sousa Silva
 Prefeito Municipal
Id:05D4ED5212338C52

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

EDITAL Nº 001/2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura do Município de BATALHA/PI, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da CRFB/88 e a preceitos específicos da Lei nº 794/2017, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores, vigias, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, secretário escolar, técnico em informática, motorista categoria D e formação de cadastro de reserva, pelo prazo de 01 ano, nos termos definidos neste edital.

- O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo de comissão organizadora nomeada para esse fim.
- O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
- A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, e a aplicação de prova de redação, com pontuação de 0 a 20.
- Será reservado o percentual de 20% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem definitiva de classificação.
- O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do certame:
 - Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - Anexo II – Atribuição do cargo;
 - Anexo III – Cronograma de execução do Certame;
 - Anexo IV – Critérios de pontuação do currículo;
 - Anexo V – Critérios de pontuação da prova de redação;
 - Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - Anexo VII – Formulário de recurso.
- O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será contratado temporariamente pela Prefeitura do Município de BATALHA/PI, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - Ter nacionalidade brasileira;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
 - Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
 - Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da contratação.
9. As inscrições serão realizadas de 16 de fevereiro de 2022 à 22 fevereiro de 2022, (05 dias úteis) exclusivamente, por meio de correio eletrônico, para o seguinte e-mail: seletivoeducacao0012022@gmail.com
10. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar currículo devidamente comprovado, bem como apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador habilitado (documentado);
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 23/02/2022, sendo cabível recurso contra indeferimento de inscrição no prazo de até 2 dias após essa data.
- 11.1. O recurso de que trata o item anterior deverá ser encaminhado por meio de correio eletrônico, para o seguinte e-mail: seletivoeducacao0012022@gmail.com
12. A prova de redação será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, das 08h às 12h, na Unidade Escolar HUGO NAPOLEÃO, situada na Rua JOAQUIM RIBEIRO TORRES, nesta cidade.
13. O processo de seleção em epígrafe será coordenado por comissão organizadora, nomeada por ato da Prefeitura do Município de BATALHA/PI.
- 13.1. Não poderá ser membro da comissão de que trata o item anterior o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.
14. Os critérios de pontuação do currículo e da prova de redação estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 28/02/2022.
17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados por meio de correio eletrônico, para o seguinte e-mail: seletivoeducacao0012022@gmail.com
19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- 1) Maior idade;
 - 2) Maior tempo de experiência profissional.
20. O resultado definitivo do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 03 de março de 2022.
21. As contratações dar-se-ão por ordem de classificação, atendendo ao interesse da demanda municipal e pelo período de necessidade administrativa, respeitadas as disposições constantes no Anexo I.
22. O prazo das contratações temporárias resultantes deste edital será de 01 ano, podendo ser prorrogado uma única vez.
23. A remuneração a ser paga aos profissionais contratados será proveniente dos recursos do FUNDEB e demais receitas atinentes à educação.
24. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado uma única vez.
25. Serão classificados 10 (dez) vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

BATALHA/PI, 14 de fevereiro de 2022.

Prefeito de Batalha/PI

José Luiz Alves Machado

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÕES E LOTAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
VIGIAS	05	01	06	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	01	06	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	01	06	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO DE ESCOLA	04	-	04	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	05	01	06	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSOTÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA CATEGORIA D	04	-	04	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA D	R\$ 1.212,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA	05	01	06	20h	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE INGLÊS	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	05	01	06	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	05	01	06	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA/INGLÊS/CIÊNCIAS/EDUCAÇÃO FÍSICA/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA E POLIVALÊNCIA

Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas-aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados os documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO DE VIGIAS

Vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Realizar atendimento telefônico e presencial; organizar de arquivos; recepção e envio de documentos; criar de planilhas; verificar da entrada e saída de correspondências; auxílio aos assistentes, analistas e supervisores nas atividades propostas.

CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, O SERIE/ESCOLA e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da :

- Identidade e regularidade da vida escolar do aluno;
- Autenticidade dos documentos escolares.

Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; Rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço.; Responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (Projeto Presença – PAC/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar.

CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Verificar a existência de problemas e erros de hardware e software; ... Instalação, atualização, configuração e desinstalação de software: utilitários, aplicativos e programas; Formatação e instalação de sistema operacional (Windows, Linux, etc).

CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D

Transportar materiais e pessoas para diversos itinerários, de acordo com as leis de trânsito e normas de segurança. Elabora relatórios de viagem e faz conferência de materiais para assegurar a correta entrega.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	15/02/2022
02. Período de inscrição.	16/02/2022 a 22/02/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	23/02/2022
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	25/02/2022
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	25/02/2022
06. APLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO.	26/02/2022
07. Divulgação do resultado preliminar.	28/02/2022
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	03/03/2022
09. Publicação do resultado definitivo.	04/03/2022

(Continua na próxima página)


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	2,0
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 por ano (No máximo dois anos).

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Adequação ao tema proposto	3,0
Coesão	3,5
Domínio da língua escrita	5,0
Coerência	3,5
Capacidade de argumentação	5,0

1. Será atribuída a nota zero à redação que:

- fugir ao tipo de texto estabelecido;
- fugir ao tema proposto;
- apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso)
- não for assinada pelo candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou não obedecer ao número de linhas estabelecido.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – BATALHA/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM _____ PÁGINAS

BATALHA/PI, ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – BATALHA/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

BATALHA/PI, ____ / ____ / 2022

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão:

Id:030E6261571F8D98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 002/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 014/2022, **MENOR PREÇOS E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica, material penso hospitalar e medicamentos psicotrópicos destinados à secretaria municipal de saúde, na cidade de Belém do Piauí. Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 03/03/2022. Sendo o valores: Lote I - Medicamentos de Farmácia Básica R\$ 413.450,76; Lote II - Material Penso Hospitalar R\$ 302.902,53 e Lote III - Medicamentos Psicotrópicos R\$ 137.074,86. Recursos Orçamentário: FPM/FMS/FARMÁCIA BÁSICA/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS DO ORÇAMENTO DE 2022. EDITAL www.nnmnetlicitações.com.br informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2022.

Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro